



RESOLUÇÃO Nº 062/2015

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, NO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR ANTONIO ERNESTO, 187 – JD BASÍLIO FONSECA, NA CIDADE DE CUITÉ – PB, MANTIDO POR ALLYNE DA SILVA SANTOS - ME – CNPJ 13.477.456/0001-99.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 049/2015, exarado no Processo nº 0034019-8/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, no Centro de Ensino Técnico em Saúde, localizado na Cidade de Cuité, mantido por Allyne da Silva Santos - ME – CNPJ 13.477.456/0001-99.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de março de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES
Relator